



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 199/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45 inciso XIV, da Lei Estadual N.º 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolo n.º 11.166.671-7 em consonância com o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar o óbito do sentenciado LUCIMAR DA SILVA, filho de José Maria da Silva e Simone de Fátima da Silva, ocorrido em 07 de julho de 2011, às 3h20min, na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II.

II – Designar, conforme a Resolução N.º 118/2012-SEJU, os servidores NÁDIA MARIA VIEIRA, CRISTIANE SIMÕES DE GOIS PORTELA e JOSÉ LUÍS SILVA RIBAS, como suplente JOÃO VITOR TOSHIAKI FERREIRA FUJIMOTO, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item supra.

III – Designar o servidor JOSÉ LUÍS SILVA RIBAS para substituir a Presidente em caso de impedimento desta.

IV – Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Curitiba, 04 de julho de 2012.

**Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**